

PORTARIA Nº. 857/2015

AUTORIZA O ACESSOR DO EXECUTIVO, SENHOR ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR À CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o ACESSOR DO EXECUTIVO, Senhor ADÃO ALVES PIMENTEL, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 02 de setembro de 2015, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao GIDUR/MR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0827 Páginas: 48/49 Ano: IV

Data: 03/09/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 78B72926**

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal